



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRÓGÃO GRANDE

EDITAL N.º 38/2020

Alteração do Caráter Público da Reunião de Câmara Municipal

Valdemar Gomes Fernandes Alves, Presidente da Câmara Municipal de Pedrogão Grande, torna público que, no âmbito das medidas impostas pela DGS, de mitigação/prevenção do risco de infeção pelo novo Coronavírus (Covid-19), a suspensão, da obrigatoriedade de realização pública das reuniões do órgão executivo, em conformidade com o disposto no artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março.

Mais determino que a participação do público nas reuniões seja efetuada, preferencialmente, por email. Neste sentido, os munícipes que tenham questões a colocar naquele período deverão enviar email até às 14 h do dia da reunião, com a respetiva questão e identificação para: geral@cm-pedrogaogrande.pt.

As questões colocadas merecerão, como sempre, a melhor atenção do executivo Municipal e dos serviços do Município.

A medida descrita produz efeitos imediatos e vigorará pelo tempo necessário a assegurar os fins em vista, podendo ser modificada a todo tempo em função da evolução da situação.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais públicos do costume, bem como no sítio da internet www.cm-pedrogaogrande.pt.

Pedrogão Grande, 23 de novembro de 2020

 O Presidente da Câmara Municipal



Valdemar Gomes Fernandes Alves